

LEI MUNICIPAL Nº 973 / 2018

EMENTA: Denomina de **RUA NEUZA CORDEIRO DA SILVA** a Rua que fica por trás do Conjunto Habitacional do Distrito de Ibitiranga, deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NEUZA CORDEIRO DA SILVA** a Rua que se inicia da Rua da Colônia, com término no Conjunto Habitacional do Distrito de Ibitiranga, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2018.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI MUNICIPAL Nº 973 / 2018

EMENTA: Denomina de **RUA NEUZA CORDEIRO DA SILVA** a Rua que fica por trás do Conjunto Habitacional do Distrito de Ibitiranga, deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NEUZA CORDEIRO DA SILVA** a Rua que se inicia da Rua da Colônia, com término no Conjunto Habitacional do Distrito de Ibitiranga, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2018.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO**

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:052876B0